



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 06 de novembro de 2024.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 905/2024

Proposição: Emenda nº 7/2024

**Autoria:** Aldi Maria Caliman

Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Erivelto Uliana - PSD, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR, Marco Antonio Torres Nascimento - PL, SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - PP, Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PODEMOS

**Ementa:** EMENDAS IMPOSITIVAS - Ao PROJETO DE LEI 51/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2025.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída

**Descrição:**

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

**Próxima Fase:** Para Leitura

**Erivelto Uliana**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003400380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003400380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 06/11/2024 17:29

Checksum: **A42F4E716C8A92FD606F47AD9C6300391B76ABFF0ECBE46DABD13EECEE7F18C0**



---

Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003400380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.